

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2010- SJP**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de calçamento de pedras irregulares, execução de meio-fio e galerias de água pluviais a serem executadas nas ruas Itaipu e Tenente Max Volf do município de São José das Palmeiras.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: Cobrebem Construtora de Obras Ltda.-ME

Fundamento: ART. 65, II, d' da Lei 8.666/93.

Altera o prazo de execução, constante da Clausula Décima, de 660 (seiscentos e sessenta) dias para 830 (oitocentos e trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado.

Aterá a vigência do contrato, constante da Clausula décima primeira, de 840 (oitocentos e quarenta) dias para 1.010 (um mil e dez ) dias.

São José das Palmeiras/PR, 15 de Abril de 2013.

Nelton Brum  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO